



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº.5.672

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR COM
RECURSOS ORIUNDOS DO
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO
EXERCÍCIO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento público municipal, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme segue:

I

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Órgão orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.219 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Despesa 428 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 266100002 - Superávit Financeiro - Transferências SUAS/Estado - CUSTEIO - 2.661.7000

R\$ 222,05



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

II

Unidade orçamentária: 14004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 55 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ação: 2.2351 - Centro de Convivência do Idoso

Despesa 569 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 275900004 - Superávit Financeiro - FMI Imposto de Renda - 2.759.7000

R\$ 2.381,40

III

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.197 - Terceirização de Serviços de Saúde

Despesa 653 - 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 25001002 - Superávit Financeiro - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde - 2.500.1002

R\$ 78.361,04

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 08 de outubro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento